



**CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO**  
**COTAÇÃO PRÉVIA Nº 007/2021**  
**TERMO DE FOMENTO Nº 909760/2021**

**MODALIDADE:** MENOR PREÇO UNITÁRIO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OCUPAR OS CARGOS DE COORDENADOR FINANCEIRO E COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DO PROJETO CASO DE SUCESSO..

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 06/12/2021 A 21/12/2021 **DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO:** 22/12/2021 **E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** casodesucesso2021@gmail.com

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** Jessyca Lopes.

**EMAIL:**casodesucesso2021@gmail.com, Telefone: (61) 99660-7202

**1 – Preâmbulo**

Centro de Atletismo de Sobradinho, com sede administrativa na Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF, registrado no CNPJ/MF sob o nº 26.502.476/0001-14, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 007 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito do termo de fomento nº 909760/2021, celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

## 1 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Financeira e Coordenador de Comunicação para atender o Projeto Caso de Sucesso atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

<b>Cargo</b>	<b>Qualificação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>
Coordenador Financeiro	Pessoa Jurídica. Profissional responsável pelo gerenciamento de todas as demandas financeiras do projeto, orientando a elaboração dos processos administrativos, gerindo o termo de fomento, cuidando da parte burocrática, Contratação, verificação da correta apresentação das Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores/ Prestadores de Serviços, Pagamentos aos fornecedores e acompanhando e avaliando os resultados do Projeto. Ficar responsável por realizar contratos de Compra de Material e Prestação de Serviços, organizando os documentos para a comprovação das ações, bem como funções externas de trabalho de campo necessários para garantia de finalização do Projeto com integral execução e êxito nos resultados e Prestação de Contas. Por 10 meses.	01	40 horas
Coordenador de Comunicação	Pessoa Jurídica. Postagens, manutenção e alimentação das redes sociais e site da entidade, com divulgação de fotos das atividades do projeto, informações sobre a modalidade do atletismo e divulgação do projeto no site oficial, fotos, filmagens e demais. 1 Coordenador contratado por 10 meses	01	20 horas



## **2 – Do Objeto**

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de Coordenador Financeiro e Coordenador de Comunicação, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Caso de Sucesso, que atenderá crianças e adolescentes da cidade de Sobradinho/DF, em cumprimento as metas do termo de fomento nº **909760/2021**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## **3 – Justificativa da Contratação**

A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento nº 909760/2021, celebrado entre Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Centro de Atletismo de Sobradinho conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

## **4- DOS PRÉ-REQUISITOS**

4.1. **Coordenador Financeiro** – Pessoa jurídica, com experiência em gerenciamento financeiro.

4.2 **Coordenador de Comunicação** – Pessoa jurídica, com experiência em divulgação, alimentação e manutenção de redes sociais.

## **5 - DAS OBRIGAÇÕES**

### **5.1 – Coordenador Financeiro**

- Gerenciar todas as demandas financeiras do projeto;
- Orientar a elaboração dos processos administrativos;
- Gerir o termo de fomento;
- Verificar a apresentação das Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores e Prestadores de Serviços;
- Efetuar os pagamentos dos fornecedores e Prestadores de serviços ;
- Acompanhar e avaliar os resultados do Projeto;
- Organizar os documentos para a comprovação das ações, garantindo a finalização do Projeto com integral execução e êxito nos resultados e Prestação de Contas.





## **5.2 – Coordenador de Comunicação**

- Realizar a manutenção e alimentação das redes sociais e site da entidade;
- Realizar todo o registro com imagens por vídeos e fotos.

## **7 - Especificação dos Serviços**

7.1 – Os profissionais deveram ter a disponibilidade de atuar 40 horas (coordenador financeiro) e 20 horas (coordenador de comunicação) semanais, para atuar nas atividades definidas no termo de fomento nº 909760/2021.

## **8 - Critério de Julgamento das Propostas**

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – A proposta comercial do interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: [casodesucesso2021@gmail.com](mailto:casodesucesso2021@gmail.com)

8.3 – As propostas recebidas até o dia 21 de dezembro de 2021 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23 de dezembro de 2021, através de e-mail.

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dúvida com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

## **9 - Recursos Financeiros**

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 909760/2021, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorrem as atividades do Projeto Caso de Sucesso;



- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Centro de Atletismo de Sobradinho.

**Sobradinho/DF, 06 de dezembro de 2021**

A handwritten signature in blue ink, written over a horizontal line. The signature is cursive and appears to be the name of an official from the Centro de Atletismo de Sobradinho.

**Centro de Atletismo de Sobradinho**